



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **037**

Pilões, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020.

Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 109/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido **JANDUY DE LIMA ALVES**, CPF: 050.974.904-60, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo código PMP - AC, vinculado ao Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 14 de Setembro de 2020.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

Pilões